



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0267 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2011

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 04 (quatro) Auxiliares Administrativos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público n. 01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, para se apresentar até o dia 17 de maio de 2013, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Comprovante de escolaridade (cópia); e,
- 02 fotos 3x4 recentes.

QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLAS.
JANECLER DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar Administrativo	54º
GUILLERMO BASSI DE MOURA	Auxiliar Administrativo	55º
JOSE LAZARO GUTZLAFF	Auxiliar Administrativo	56º
RENATA DE SOUZA LOPES BELLONI	Auxiliar Administrativo	57º

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 20 de maio de 2013, às 9h30, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 08 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2580/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 070/2013 do Departamento Geral de Recursos Humanos.

RESOLVE:

I- Transferir **PAULO SERGIO DE CAMPOS**, Matrícula n. 2748-0, da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 09 de abril de 2013.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0267 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2581/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 069/2013 do Departamento Geral de Recursos Humanos.

RESOLVE:

I- Transferir **PAULO SERGIO DE CAMPOS**, Matrícula n. 2632-8, da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 09 de abril de 2013.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2582/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 066/2013 do Departamento Geral de Recursos Humanos.

RESOLVE:

I- Transferir **JAIRO BROCHADO STRAMARE**, Matrícula n. 2107-5, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 22 de abril de 2013.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3869/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Gestor do Programa Leite das Crianças

Titulares:

Representante do Município: Sidnei Ferreira

Representante da Sociedade Civil: Armando Henrique Cavazzani

Representante do Estado: Eunice de Souza Laiter

Suplentes:

Representante do Município: Érica Akemi Takahara

Representante da Sociedade Civil: Maria Christina Torres Pereira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3893/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica formalizado o ato oficial de rescisão do contrato de trabalho de Luiza de Fátima Souza Bueno, CTPS n. 00078852 – Série: 0007/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Matrícula n.1020-0, dispensando-o do cumprimento do aviso prévio legal.

Art. 2º Fica revogada a portaria 2572/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0267 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3894/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Professora, Classe:1, Nível: "B", Matrícula n.3691-9, a contar de 03 de abril de 2013, designada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Adriana Avelino Costa**, CTPS n. 00055720 – Série: 181/SP a contar de 03 de abril de 2013.

Art. 2º Fica revogada a portaria 2570/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3896/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2011; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, no cargo de Auxiliares Administrativos, enquadrando-os na Tabela Salarial – Anexo IV da Lei Municipal nº. 2.480/2011, a contar de 15 de abril de 213, os seguintes servidores:

I – **Ana Lucia Bacon**, CTPS nº. 50388, série 317/SP, matrícula nº. 3709-5, Nível IV.II - Classe A, designada para a Secretaria Municipal de Finanças;

II – **Flaviele Tanferre**, CTPS nº. 2219560, série 003-0/PR, matrícula nº. 3711-7, Nível IV, Classe A, designada para a Secretaria Municipal de Finanças; e

III – **Gisele Maria Orlandini**, CTPS nº. 80581, série 043/PR, matrícula nº. 3712-5, Nível IV.I, Classe A, designada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3898/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 077/2013, bem como os requerimentos arquivados no Departamento de Recursos Humanos e devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho, nos termos do Artigo 500 da CLT,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e os seguintes Servidores:

I – **SUELEM FARIAS DA SILVA**, Matrícula nº. 2983-1, CTPS nº. 02929, série 0058/PR, Auxiliar de Enfermagem, dispensando-o do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 09 de maio de 2013;

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3899/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2011; considerando a existência de vagas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, no cargo de Auxiliares Administrativos, enquadrando-os na Tabela Salarial – Anexo IV da Lei Municipal nº. 2.480/2011, a contar de 15 de abril de 213, os seguintes servidores:

I – **Viviane da Silva Nogueira Amaral**, CTPS nº. 80581, série 043/PR, matrícula nº. 3714-1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0267 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3896/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011, a aprovação no Concurso Público n02/2010, e a existência de vagas no Quadro do Magistério Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de 25 de março de 2013, designando-os para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes os servidores nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de maio de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	CTPS	Área de Atuação	Nível	Classe	Série	UF
3692-7	Ana Claudia de Oliveira	6862033	Educação Infantil/ Fundamental	B	1	001-0	PR
3693-5	Ana da Silva Jesuino	61254	Educação Infantil/ Fundamental	C	1	00014	PR
3694-3	Ana Paula da Silva	18867299	Educação Infantil/ Fundamental	B	1	003-0	PR
3695-1	Angélica Nascimento Machado	054574	Educação Infantil/ Fundamental	C	1	00317	SP
3696-0	Aparecida de Almeida Marques	0068255	Educação Infantil/ Fundamental	C	1	00308	PR
3697-8	Claudineia Cardoso de Farias Silva	0040650	Educação Infantil/ Fundamental	B	1	00055	PR
3698-6	Fernanda Maria de Oliveira	0063166	Educação Infantil/ Fundamental	B	1	00050	PR
3699-4	Giselle Gorete Neia Lima	0024690	Educação Infantil/ Fundamental	B	1	0455	PR
3700-1	Godofredo Benetis Nogueira	0090092	Educação Física	B	1	00058	PR
3701-0	Ivanir Aparecida da Silva	0086905	Educação Infantil/ Fundamental	A	1	00016	PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0267 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3702-0	Lucimara Antunes Pimentel	0097650	Educação Física	B	1	00011	PR
3703-6	Marcela Ramos Nogueira	0014059	Educação Infantil/ Fundamental	B	1	0059	PR
3704-4	Meire Aparecida Moreira	6903680	Educação Infantil/ Fundamental	A	1	001-0	PR
3705-2	Nilda Graciliano	0066879	Educação Física	B	1	00029	PR
3706-0	Rosalia Maria da Silva Burato	0008689	Educação Infantil/ Fundamental	C	1	00149	SP
3707-9	Stela Mary Juliano Felix	1492524	Educação Infantil/ Fundamental	A	1	003-0	PR
3708-7	Tereza Cristina Novais Sá Teles	0052012	Educação Especial	B	1	00174	SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0267 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3834/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.752 de 22 de novembro de 2012, Artigo 4º, itens I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	120 0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	121 0	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030100352.091	
3.3.90.47.00	476	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	4.000,0 0
TOTAL DO CRÉDITO			4.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	120 0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	121 0	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		1210.1030100352.091	
3.3.90.37.00	473	Locação de Mão de Obra – Fonte: 303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00) – Exercício Corrente.	4.000,0 0
TOTAL DA REDUÇÃO			4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de abril de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal